

3. Diversos

SOCIEDADES

ANTÓNIO BORGES & ASSOCIADOS — SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Cópia extraída da escritura lavrada a fls. 50 e 50 v.º do livro de notas n.º 125-A do Cartório Notarial de Lisboa a cargo da notária Júlia Silva.

Alteração de contrato

No dia 22 de Junho de 2006, no Cartório Notarial de Lisboa, sito na Rua dos Sapateiros, 158, 3.º, perante mim, Júlia Maria Mateus da Silva, notária do mesmo, compareceu como outorgante Nuno Duarte da Silva Magro, casado, natural da freguesia de Reboleira, concelho da Amadora, residente na Avenida do Conde Castro Guimarães, 13, 1.º, direito, Quinta do Borel, Venteira, Amadora, que outorga na qualidade de administrador e em representação de uma sociedade civil sob a forma comercial, com a firma António Borges & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, número de identificação de pessoa colectiva 502287934, com sede na Rua do Professor Fernando da Fonseca, 10-A, escritório 6, freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa, com o capital social de € 30 000, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 69, qualidade e poderes para este acto que verifiquei pela pública forma da acta n.º 23 da reunião de assembleia geral de 16 de Abril de 2006, que arquivo.

Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do seu bilhete de identidade n.º 10037280, de 22 de Dezembro de 2005, emitido pelos serviços de identificação civil.

E disse que, dando execução ao deliberado na referida assembleia geral de 16 de Abril de 2006, altera o artigo 4.º, n.º 1, do respectivo contrato social, o qual passa a ter a seguinte redacção:

«ARTIGO 4.º

1 — A administração da sociedade é confiada aos sócios António Alexandre Pereira Borges e Nuno Duarte da Silva Magro.»

Assim o outorgou.

Arquivo o ofício CI/111/2006, de 9 de Maio de 2006, comprovativo de que por reunião de 3 de Maio de 2006 o projecto de alteração do contrato social foi aprovado pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Adverti o outorgante da obrigatoriedade de requerer o registo deste acto no prazo de três meses, a contar de hoje.

Esta escritura foi lida em voz alta e explicada ao outorgante, quanto ao seu conteúdo, em voz alta.

Está conforme.

Nuno Duarte da Silva Magro. — A Notária, *Júlia Silva.*

22 de Junho de 2006. — Pela Notária, *Rute Clara Simões Francisco.* 3000211098

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA BELAVISTA

Certifico que, em 9 de Junho de 2006, exarada a fl. 11 do livro de notas n.º 71 do Cartório Notarial de Lagoa (Algarve), a cargo da notária Teresa Maria Braz Dias Frias, foi outorgada uma escritura de constituição de associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua do Campo da Bola, 55, 1.º, freguesia de Parchal, concelho de Lagoa (Algarve), que foi constituída por:

Paulo Roberto Guerreiro da Conceição Gregório, divorciado, natural da freguesia e concelho de Portimão, onde é residente em Caldeira do Moinho, lote 4, 1.º, B, titular do bilhete de identidade n.º 10617529, emitido em 24 de Setembro de 2003, pelo Serviço de Identificação Civil de Lisboa;

Joaquim Alberto Rodrigues Carmelino, casado, natural de Angola, residente na Urbanização Encosta do Arade, lote 40, freguesia de Parchal, concelho de Lagoa, titular do bilhete de identidade n.º 8134718, emitido em 7 de Abril de 2005, pelo Serviço de Identificação Civil de Lisboa;

Aníbal dos Santos Almeida, casado, natural da freguesia de Ferragudo, concelho de Lagoa, residente na Urbanização Encosta do Arade, lote 31, freguesia de Parchal, titular do bilhete de identidade n.º 5262450, emitido em 3 de Maio de 1999, pelo Serviço de Identificação Civil de Lisboa;

Henrique Paulo Félix Santiago, casado, natural da freguesia e concelho de Portimão, residente na Urbanização da Bela Vista, lote P-23, 1.º, esquerdo, Parchal, Lagoa, titular da carta de condução FA-131134-8, emitida em 13 de Outubro de 2000, pela Direcção-Geral de Viação, de Faro;

Leonel Antero Santos Capela, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Portimão, residente na Rua do Campo da Bola, lote 55, 1.º, Parchal, Lagoa, titular do bilhete de identidade n.º 10265196, emitido em 21 de Novembro de 2005, pelo Serviço de Identificação Civil de Lisboa.

Tem por objecto a promoção para os associados e para a população residente e não residente da área envolvente à sede da Associação de actividades de carácter desportivo, recreativo, cultural e associativo.

A referida Associação será regulada pelos estatutos contidos num documento complementar que faz parte integrante da referida escritura.

É extracto que fiz extrair e vai conforme o original, declarando que da parte omitida nada consta que altere, prejudique, modifique ou condicione a parte transcrita.

Está conforme.

14 de Junho de 2006. — A Notária, *Teresa Maria Braz Dias Frias.* 3000209747

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O ESTUDO CLÍNICO DA SIDA

Certifico que, por escritura de alteração de estatutos de 9 de Junho de 2006, exarada a fl. 72 do livro n.º 123-A de escrituras diversas do Cartório Notarial de Lisboa de Júlia Silva, a associação com a denominação de Associação Portuguesa para o Estudo Clínico da Sida, abreviadamente designada por APECS, número de identificação de pessoa colectiva 502866152, com sede na Avenida de 5 de Outubro, 10, freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, alterou os seus estatutos quanto aos artigos 1.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 13.º, 14.º, 16.º, 17.º e 21.º e elimina o artigo 22.º, nos termos constantes do documento complementar que faz parte integrante da referida escritura de alteração de estatutos.

Está conforme.

9 de Junho de 2006. — A Notária, *Júlia Maria Mateus da Silva.* 3000210252

CLUBE DE CAÇA E PESCA LUZENSE

Certifico, narrativamente, que, em 21 de Março de 2006, no Cartório situado na Rua de 25 de Abril, 2-C, em Tavira, foi outorgada uma escritura de alteração de estatutos, lavrada a fls. 16 e 16 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 32-A deste Cartório, a cargo do notário licenciado Joaquim Augusto Lucas da Silva.

Foi alterado o artigo 2.º dos estatutos da associação denominada Clube de Caça e Pesca Luzense, número de identificação de pessoa colectiva 504299085, Estrada Nacional n.º 125, Apartado 1033, freguesia da Luz, concelho de Tavira, que passa a ter a seguinte redacção:

«ARTIGO 2.º

É uma associação sem fins lucrativos com total isenção política e religiosa que tem como objecto a gestão de zonas de caça associativas e municipais, campos de treino de caça, concursos de pesca desportiva, promoção de caçadas, concursos de tiro, com chumbo, concursos e exposições caninas, criações de espécies cinegéticas em cativeiro.»

31 de Março de 2006. — A Funcionária, por delegação de poderes, *Paula Cristina Agostinho Domingos.* 3000200158

GRUPO CULTURAL E RECREATIVO SEMENTE

Certifico que, por escritura de 28 de Abril de 2006, exarada a fl. 76 do livro de notas para escritura diversas n.º 20-P do Cartório Nota-

rial de Espinho, a cargo da notária licenciada Paula Cristina Silva Leite, foram alterados os estatutos da associação com a denominada em epígrafe, com sede na freguesia de Anta, concelho de Espinho.

Está conforme.

28 de Abril de 2006. — A Notária, *Paula Cristina Silva Leite*.
3000203223

P. F. I. — ASSOCIAÇÃO CULTURAL PAGÃ

Alteração integral dos estatutos

Certifico que, por escritura de 3 de Maio de 2006, lavrada de fl. 138 a fl. 139 do livro de notas para escrituras diversas n.º 35-A do Cartório Notarial de Alenquer da notária Sandra Filipa da Costa Carvalho Mancilha, foram alterados integralmente os estatutos da associação denominada P. F. I. — Associação Cultural Pagã, com sede na Rua das Portelas, 9, freguesia de São João das Lampas, concelho de Sintra.

Em conformidade com os novos estatutos, mantém-se a denominação e foram feitas, entre outras, as seguintes alterações:

- a) Passou a ser uma associação de carácter religioso;
- b) Sede — Avenida do Duque de Loulé, 10, rés-do-chão, direito, em Linda-a-Velha, Oeiras;
- c) Objecto:
 - 1) A P. F. I. — Associação Cultural Pagã tem por objecto ser uma comunidade religiosa pagã, defendendo e representando os crentes e a fé que professam, para o que promove o estudo, pesquisa e divulgação das religiões e culturas europeias pré-cristãs, centro de estudos sobre Wicca e outras tradições pagãs, assim como a formação de sacerdotes e oficiais;
 - 2) Representar perante a Administração Pública e entidades privadas o interesse dos seus associados, estabelecer e manter relações com associações e federações congéneres comunitárias e estrangeiras;
 - d) Podem ser associados ordinários todas as pessoas singulares ou colectivas que se proponham e sejam aceites nos termos destes estatutos e demais regulamentos; e
 - e) Podem ser associados extraordinários todas as pessoas que, não estando especificamente incluídos na categoria anterior, manifestem uma ligação adequada com as actividades religiosas e ou culturais da Associação e solicitem a sua inscrição na Associação.

É quanto me cumpre certificar, em conformidade com o original.

3 de Maio de 2006. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
3000203606

ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DE 3 DE MAIO

Certifico que, por escritura lavrada hoje, exarada de fl. 107 a fl. 108 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 34-E do Cartório Notarial de Lamego, foi constituída uma associação com a denominação Associação da Feira de 3 de Maio, com sede na Avenida do Visconde Guedes Teixeira, 29, 1.º, freguesia da Sé, concelho de Lamego, número de identificação de pessoa colectiva P 507645030, cujo objecto consiste na promoção e divulgação de equídeos na região do Douro, com a realização de feiras, exposições, corridas, tratamentos de animais, nomeadamente médicos e ferrador, comércio de artigos equestres e outros e colóquios.

Está conforme o original.

9 de Maio de 2006. — Pelo Notário, (*Assinatura ilegível*).
3000206445

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MAÇÃ DE ALCOBAÇA

Certifico que, por escritura de 7 de Junho de 2006, exarada a fls. 20 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 58-A do Cartório Notarial de Manuel Fontoura Carneiro, foram alterados os estatutos da associação com a denominação Associação dos Produtores de Maçã de Alcobaca, com sede no lugar e freguesia de Prazeres de Aljubarrota, concelho de Alcobaca, e tem por objecto:

- 1) A gestão, administração, divulgação e promoção da maçã de Alcobaca IGP ou de outros produtos com qualificações específicas que venham a aderir à Associação e a defesa dos direitos e interesses económicos e sociais dos seus associados;
- 2) A gestão de outros serviços que contribuam também para aquele fim, em particular os que venham a realizar-se nos mesmos territó-

rios da sua área social e se insiram nas iniciativas do desenvolvimento rural ou do turismo.

Está conforme o original.

7 de Junho de 2006. — A Colaboradora, com delegação de poderes, *Ana Paula Cordeiro de Sousa Mendes*.
3000208513

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DO DISTRITO DE LEIRIA

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada com início a fl. 145 do livro 11-A do Cartório Notarial do Dr. Moura Sucena, foi constituída uma associação sem fins lucrativos de que se extracta o seguinte:

Denominação — Associação de Capoeira do Distrito de Leiria.

Sede social — Rua de Arnaldo Fortes, 4, rés-do-chão, centro, direito, 2500 Caldas da Rainha, freguesia e concelho das Caldas da Rainha.

Duração — por tempo indeterminado.

Objecto — padronizar os procedimentos técnicos, culturais, desportivos, administrativos e o exercício profissional dos mestres instrutores, docentes, técnicos, treinadores, preparadores físicos, praticantes e formandos que actuarem na prática, ensino da capoeira e suas manifestações culturais. Também tem como objectivo promover campeonatos, torneios ou eventos distritais e participar como representante dos praticantes da modalidade do distrito nas nacionais.

Condições essenciais de admissão — podem ser membros da Associação todos os interessados na padronização dos procedimentos técnicos, culturais, desportivos, administrativos e o exercício profissional dos mestres instrutores, docentes, técnicos, treinadores, preparadores físicos, praticantes e formandos que cumpram com o regulamento interno e com os estatutos da Associação.

Condições essenciais de exoneração e expulsão — não constam dos estatutos.

Está conforme o original, na parte a que me reporto.

12 de Maio de 2006. — O Notário, (*Assinatura ilegível*).
3000204601

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL

Certifico que, por escritura de 27 de Abril de 2006, lavrada a fls. 69 e 69 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 23-B do Cartório Notarial de Carlos Manuel da Silva Almeida, sito na Avenida dos Defensores de Chaves, 51-B, em Lisboa, a cargo do notário Carlos Manuel da Silva Almeida, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com a denominação em epígrafe, com sede na Biblioteca Nacional, Campo Grande, 83, freguesia do Campo Grande, concelho de Lisboa.

A Associação tem por objecto favorecer o enriquecimento dos fundos e colecções da Biblioteca Nacional de Portugal (BN) através de doações, aquisições e restaurações e contribuir para a preservação e divulgação do acervo patrimonial da mesma instituição.

Para a prossecução dos seus objectivos, a Associação tem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Organizar ou patrocinar actividades culturais e científicas, nomeadamente conferências, seminários, exposições, espectáculos e outros eventos;
- b) Promover convénios ou outros acordos com outras entidades, nacionais ou estrangeiras, tendo em vista a promoção das actividades da BN;
- c) Desenvolver acções que contribuam para o enriquecimento dos fundos da BN;
- d) Fomentar acções que contribuam para a divulgação dos fundos da BN;
- e) Financiar a edição de publicações do acervo da BN;
- f) Promover o voluntariado para actuação em diversas áreas da BN.

Poderão ser associados da Associação quaisquer pessoas, singulares ou colectivas, residentes em Portugal ou no estrangeiro, que pretendam colaborar no objecto social estabelecido para a Associação e que, para tal, tenham sido aceites nos termos dos presentes estatutos.

A qualidade de associado não é transmissível, pelo que este não poderá incumbir outrem de exercer os seus direitos pessoais.

A Associação terá as seguintes categorias de associados:

- a) Associados fundadores;
- b) Associados honorários;
- c) Associados beneméritos;
- d) Associados efectivos.

São associados fundadores aqueles que participarem na constituição da Associação de Amigos da Biblioteca Nacional de Portugal, aqueles